

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1046/2026

Sumário: Concedendo a prorrogação de Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Jassica Lopes Varela, Apoio Operacional Nível II, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 23 de julho de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 73º do Decreto-Lei n.º 21/2025, de 3 de julho, e com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida a prorrogação de licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, à Sra. Jassica Lopes Varela, Apoio Operacional Nível II, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde da Praia.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de julho de 2026.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 30 de julho de 2026. — A Diretora do SGRH, *Maria José Monteiro*.